

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>14.500.063.374,00</b>	<b>14.500.063.374,00</b>	<b>5.502.602.465,21</b>	<b>37,95</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.334.595.498,00	4.334.595.498,00	2.396.299.197,16	55,28
IPTU	3.860.454.579,00	3.860.454.579,00	2.255.374.009,14	58,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	474.140.919,00	474.140.919,00	140.925.188,02	29,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.216.263.872,00	1.216.263.872,00	318.809.816,81	26,21
ITBI	1.204.660.910,00	1.204.660.910,00	317.781.481,75	26,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.602.962,00	11.602.962,00	1.028.335,06	8,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.256.637.464,00	7.256.637.464,00	2.257.058.181,31	31,10
ISS	7.042.028.422,00	7.042.028.422,00	2.192.909.302,99	31,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	214.609.042,00	214.609.042,00	64.148.878,32	29,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.692.566.540,00	1.692.566.540,00	530.435.269,93	31,34
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>5.101.926.909,00</b>	<b>5.101.926.909,00</b>	<b>1.746.487.209,84</b>	<b>34,23</b>
Cota-Parte FPM	451.099.944,00	451.099.944,00	193.933.849,30	42,99
Cota-Parte ITR	4.619.089,00	4.619.089,00	140.012,57	3,03
Cota-Parte IPVA	843.360.276,00	843.360.276,00	727.286.256,97	86,24
Cota-Parte ICMS	3.702.401.627,00	3.702.401.627,00	802.141.546,49	21,67
Cota-Parte IPI-Exportação	85.089.582,00	85.089.582,00	22.985.544,51	27,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.356.391,00	15.356.391,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.356.391,00	15.356.391,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.601.990.283,00</b>	<b>19.601.990.283,00</b>	<b>7.249.089.675,05</b>	<b>36,98</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.075.326.591,00</b>	<b>1.073.117.549,97</b>	<b>709.238.043,97</b>	<b>66,09</b>	<b>504.630.242,03</b>	<b>47,02</b>	<b>395.544.061,29</b>	<b>36,86</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.074.500.554,00	1.073.116.549,97	709.238.043,97	66,09	504.630.242,03	47,02	395.544.061,29	36,86	0,00
Despesas de Capital	826.037,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>2.183.710.929,00</b>	<b>2.194.753.081,69</b>	<b>1.345.620.058,97</b>	<b>61,31</b>	<b>668.392.635,10</b>	<b>30,45</b>	<b>418.767.711,01</b>	<b>19,08</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.140.983.537,00	2.162.456.930,58	1.339.730.302,45	61,95	668.392.635,10	30,91	418.767.711,01	19,37	0,00
Despesas de Capital	42.727.392,00	32.296.151,11	5.889.756,52	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>71.710.659,00</b>	<b>49.521.160,53</b>	<b>46.710.499,89</b>	<b>94,32</b>	<b>11.017.052,40</b>	<b>22,25</b>	<b>4.524.141,29</b>	<b>9,14</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	71.710.659,00	49.521.160,53	46.710.499,89	94,32	11.017.052,40	22,25	4.524.141,29	9,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>18.375.093,00</b>	<b>13.530.999,68</b>	<b>4.409.627,09</b>	<b>32,59</b>	<b>586.003,93</b>	<b>4,33</b>	<b>586.003,93</b>	<b>4,33</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	17.425.093,00	12.580.999,68	4.409.627,09	35,05	586.003,93	4,66	586.003,93	4,66	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>55.679.649,00</b>	<b>55.679.649,00</b>	<b>49.957.718,13</b>	<b>89,72</b>	<b>36.472.770,03</b>	<b>65,50</b>	<b>20.959.088,05</b>	<b>37,64</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	53.017.639,00	52.732.339,00	49.268.320,13	93,43	36.463.772,03	69,15	20.950.090,05	39,73	0,00
Despesas de Capital	2.662.010,00	2.947.310,00	689.398,00	23,39	8.998,00	0,31	8.998,00	0,31	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>66.983.851,00</b>	<b>68.007.858,81</b>	<b>48.856.528,74</b>	<b>71,84</b>	<b>13.810.158,78</b>	<b>20,31</b>	<b>11.759.635,11</b>	<b>17,29</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	66.983.751,00	68.007.758,81	48.856.528,74	71,84	13.810.158,78	20,31	11.759.635,11	17,29	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.471.786.772,00</b>	<b>3.454.610.299,68</b>	<b>2.204.792.476,79</b>	<b>63,82</b>	<b>1.234.908.862,27</b>	<b>35,75</b>	<b>852.140.640,68</b>	<b>24,67</b>	<b>0,00</b>

Continua 1/3

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.204.792.476,79	1.234.908.862,27	852.140.640,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.204.792.476,79</b>	<b>1.234.908.862,27</b>	<b>852.140.640,68</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			<b>1.087.363.451,26</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>			147.545.411,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>17,04</b>	

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.087.363.451,26	1.234.908.862,27	147.545.411,01	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.667.397.359,35	2.735.672.412,06	68.275.052,71	316.844.302,89	0,00	248.569.250,18	266.523.012,82	43.406.675,98	6.914.614,09	61.360.438,62
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.305.303.581,95	2.948.984.267,67	643.680.685,72	513.764.806,81	0,00	0,00	239.293.135,57	79.929.755,34	194.541.915,90	449.138.769,82
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.365.426.255,12	3.255.393.968,84	889.967.713,72	713.399.314,27	0,00	0,00	638.775.314,45	32.013.104,95	42.610.894,87	847.356.818,85
Empenhos de 2018	2.194.838.248,30	3.381.462.220,98	1.186.623.972,68	296.597.669,55	0,00	0,00	274.920.176,39	435.089,45	21.242.403,71	1.165.381.568,97
Empenhos de 2017 e anteriores	2.030.816.730,97	3.481.288.328,95	1.450.471.597,98	321.357.700,14	0,00	0,00	237.692.843,11	58.365,22	83.606.491,81	1.366.865.106,17
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										-

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

Continuação

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.114.311.642,00	3.114.311.642,00	896.719.092,55	28,79
Proveniente da União	2.375.608.966,00	2.375.608.966,00	636.548.902,86	26,80
Proveniente dos Estados	738.702.676,00	738.702.676,00	260.170.189,69	35,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	68.829.591,00	68.829.591,00	47.156.347,40	68,51
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.183.141.233,00</b>	<b>3.183.141.233,00</b>	<b>943.875.439,95</b>	<b>29,65</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	720.514.440,00	722.837.511,22	722.606.753,95	99,97	264.549.224,15	
Despesas Correntes	720.512.440,00	722.735.161,22	722.506.403,95	99,97	264.549.224,15	36,60	217.519.009,74	30,10	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	102.350,00	100.350,00	98,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.004.286.132,00	3.000.076.436,30	1.727.379.151,28	57,58	670.261.375,46	22,34	571.423.848,16	19,05	0,00
Despesas Correntes	2.635.554.091,00	2.669.169.593,02	1.606.796.602,28	60,20	556.573.230,45	20,85	457.735.703,15	17,15	0,00
Despesas de Capital	368.732.041,00	330.906.843,28	120.582.549,00	36,44	113.688.145,01	34,36	113.688.145,01	34,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	53.964.323,00	74.235.528,67	33.078.270,30	44,56	7.082.456,27	9,54	3.479.583,43	4,69	0,00
Despesas Correntes	53.964.323,00	74.235.528,67	33.078.270,30	44,56	7.082.456,27	9,54	3.479.583,43	4,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.187.878,00	74.931.971,32	33.203.343,91	44,31	22.918.395,95	30,59	14.798.598,26	19,75	0,00
Despesas Correntes	70.187.878,00	74.417.454,43	32.997.273,91	44,34	22.730.725,95	30,54	14.798.598,26	19,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	514.516,89	206.070,00	40,05	187.670,00	36,47	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	103.202.275,00	105.050.053,78	100.084.271,40	95,27	36.002.207,40	34,27	27.311.530,57	26,00	0,00
Despesas Correntes	103.202.275,00	105.050.053,78	100.084.271,40	95,27	36.002.207,40	34,27	27.311.530,57	26,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	111.926.997,00	127.202.796,97	123.059.453,97	96,74	41.800.426,14	32,86	32.054.729,12	25,20	0,00
Despesas Correntes	111.926.997,00	127.202.796,97	123.059.453,97	96,74	41.800.426,14	32,86	32.054.729,12	25,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.064.082.045,00</b>	<b>4.104.334.298,26</b>	<b>2.739.411.244,81</b>	<b>66,74</b>	<b>1.042.614.085,37</b>	<b>25,40</b>	<b>866.587.299,28</b>	<b>21,11</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.795.841.031,00	1.795.955.061,19	1.431.844.797,92	79,73	769.179.466,18	42,83	613.063.071,03	34,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.187.997.061,00	5.194.829.517,99	3.072.999.210,25	59,15	1.338.654.010,56	25,77	990.191.559,17	19,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	125.674.982,00	123.756.689,20	79.788.770,19	64,47	18.099.508,67	14,63	8.003.724,72	6,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	88.562.971,00	88.462.971,00	37.612.971,00	42,52	23.504.399,88	26,57	15.384.602,19	17,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	158.881.924,00	160.729.702,78	150.041.989,53	93,35	72.474.977,43	45,09	48.270.618,62	30,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	178.910.848,00	195.210.655,78	171.915.982,71	88,07	55.610.584,92	28,49	43.814.364,23	22,44	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.535.868.817,00</b>	<b>7.558.944.597,94</b>	<b>4.944.203.721,60</b>	<b>65,41</b>	<b>2.277.522.947,64</b>	<b>30,13</b>	<b>1.718.727.939,96</b>	<b>49,09</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	4.064.082.045,00	4.104.334.298,26	2.739.411.244,81	66,74	1.042.614.085,37	25,40	866.587.299,28	21,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.471.786.772,00</b>	<b>3.454.610.299,68</b>	<b>2.204.792.476,79</b>	<b>63,82</b>	<b>1.234.908.862,27</b>	<b>35,75</b>	<b>852.140.640,68</b>	<b>27,98</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 27/05/2022 15:20

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.